



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Ementa: "Denomina de LUIZA MARIA DE DEUS, o Posto de Saúde da Família do Sítio Feijão, localizado na Região do Sítio Cinturão Verde, deste Município e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado de "LUIZA MARIA DE DEUS", o Posto de Saúde da Família do Sítio Feijão, localizado na Região do Sítio Cinturão Verde, deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, 03 de junho de 2016.

Prefeito

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 03 de juri

> Sec. Gov. é articulação Institucional Max.: 2010003